

## CONVOCATÓRIA

De acordo com a legislação em vigor, e de acordo com o Artigo 30.º dos Estatutos, é convocado o **Conselho Geral Ordinário** da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC), para reunir (presencialmente e/ou via Plataforma "Zoom") no próximo dia **27 de novembro de 2021**, pelas **10h00** (em 1.ª Convocatória).

O referido Conselho Geral Ordinário irá realizar-se:

a) Presencialmente no Centro Dr. José Azeredo Perdigão, sito na Rua Maria Luísa Amaral Alves, Lote 13, Pombais, 2675-647 Odivelas – com a seguinte [localização](#) (Latitude: 38°47'13.3"N – Longitude: 9°11'21.9"W)

e/ou, também

b) Via plataforma digital "Zoom" em [Conselho Geral Ordinário via Zoom](#) sendo que se solicita que os participantes que venham a usar esta opção se identifiquem e editem designação para "Associada | Nome próprio e Nome de Família" (exemplo: APC Espinho | António Silva).

A **Ordem de Trabalhos** é a seguinte:

Ponto um: Análise, discussão e votação do "Plano de Atividades", da "Conta de Exploração Previsional" e do "Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos" para 2022.

Ponto dois: Joia e quota das Filiadas para o ano 2022.

Ponto três: Outros Assuntos.

De acordo com o n.º 1 do Artigo 33.º dos Estatutos da FAPPC, se à hora marcada não estiver presente a maioria das Associadas, este Conselho Geral Ordinário reunirá, em 2.ª Convocatória, 30 minutos depois da hora inicialmente prevista – ou seja, às 10h30 – e com qualquer número de presenças.

Lisboa, 11 de novembro de 2021

O Presidente da Mesa do Conselho Geral,



(Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira)

**"Comunique-se a todas as Associadas"**